TUENO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma - CEP 87530-000 Fone: (44) 3665-8000 - Fax: (44) 3665-8001

E-mail: planejamento@icaraima.pr.gov.br - www.icaraima.pr.gov.br

LEI Nº 1.338/2016

SÚMULA: Autoriza abertura de Créditos Adicional Suplementar por anulação de dotação e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica aberto Adicionais Suplementar por Anulação de Dotação no corrente exercício financeiro de 2016, inclusão/alteração dos anexos da Lei de diretriz orçamentária para o exercício de 2016 e do Plano Plurianual de 2014 a 2017, no limite de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), mediante a seguinte ordem classificatória:

| 06.00 | SECRET. DE OBRAS, SERV. PUB. E RODOVIARIOS | | | | |
|-------------------|--|---|-----------|--|--|
| 06.02 | DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS | | | | |
| 15.451.0005.2.015 | SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PUBLICA | | | | |
| 3.3.90.39.00 | 116 | Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica | 30.000,00 | | |
| Fonte de Recurso | 507 | Cosip - Contribuição de Iluminação Publica, Art. 149-A CF | | | |
| TOTAL GERAL | | | 30.000,00 | | |

Art. 2º. Como recurso para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo utilizar-se-á da anulação integral ou parcial de dotações do orçamento do exercício corrente, como segue:

| 06.00 | SECRET. DE OBRAS, SERV. PUB. E RODOVIARIOS | | | | |
|-------------------|--|---|-----------|--|--|
| 06.02 | DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS | | | | |
| 15.451.0005.2.015 | SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PUBLICA | | | | |
| 4.6.90.71.00.00 | 117 | Principal da Divida Contratual Resgatado | 30.000,00 | | |
| Fonte de Recurso | 507 | Cosip - Contribuição de Iluminação Publica, Art. 149-A CF | | | |
| TOTAL GERAL | | | 30.000,00 | | |

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário e esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraíma, aos 21 dias do mês de Dezembro de 2016.

PAULO DE QUEIROZ SOUZA Prefeito